

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# **EDITAL**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

### **FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS**

**Secção de voto n.º 1 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 2 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 3 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 4 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 5 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 6 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 7 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 8 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 9 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 10 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 11 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 12 – Escola E.B. 1/J.I. de Moutidos**

**Secção de voto n.º 13 – Escola E.B. 1/ J.I. da Pícu**

**Secção de voto n.º 14 – Escola E.B. 1/ J.I. da Pícu**

**Secção de voto n.º 15 – Escola E.B. 1/ J.I. da Pícu**

**Secção de voto n.º 16 – Escola E.B. 1/ J.I. da Pícu**

**Secção de voto n.º 17 – Escola E.B. 1/ J.I. da Pícu**

**Secção de voto n.º 18 – Escola E.B. 1/ J.I. do Paço**

**Secção de voto n.º 19 – Escola E.B. 1/ J.I. do Paço**

**Secção de voto n.º 20 – Escola E.B. 1/ J.I. do Paço**

**Secção de voto n.º 21 – Escola E.B. 1/ J.I. do Paço**

**Secção de voto n.º 22 – Escola de Cristal**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# **EDITAL**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

### **FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA**

- Secção de voto n.º 1 (A-1) – Sede da Junta de Freguesia (Gemunde)**
- Secção de voto n.º 2 (A-2) – Sede da Junta de Freguesia (Gemunde)**
- Secção de voto n.º 3 (A-3) – Sede da Junta de Freguesia (Gemunde)**
- Secção de voto n.º 4 (A-4) – Sede da Junta de Freguesia (Gemunde)**
- Secção de voto n.º 5 (A-5) – Sede da Junta de Freguesia (Gemunde)**
- Secção de voto n.º 6 (B-1) – Centro Cívico (Santa Maria de Avioso)**
- Secção de voto n.º 7 (B-2) – Centro Cívico (Santa Maria de Avioso)**
- Secção de voto n.º 8 (B-3) – Centro Cívico (Santa Maria de Avioso)**
- Secção de voto n.º 9 (B-4) – Centro Cívico (Santa Maria de Avioso)**
- Secção de voto n.º 10 (C-1) – Escola E.B. 1/J.I. de Ferronho (São Pedro de Avioso)**
- Secção de voto n.º 11 (C-2) – Escola E.B. 1/J.I. de Ferronho (São Pedro de Avioso)**
- Secção de voto n.º 12 (C-3) – Escola E.B. 1/J.I. de Ferronho (São Pedro de Avioso)**
- Secção de voto n.º 13 (D-1) – Edifício da Antiga Junta (Barca)**
- Secção de voto n.º 14 (D-2) – Edifício da Antiga Junta (Barca)**
- Secção de voto n.º 15 (D-3) – Edifício da Antiga Junta (Barca)**
- Secção de voto n.º 16 (E-1) – Salão Nobre no Edifício da Antiga Junta (Gondim)**
- Secção de voto n.º 17 (E-2) – Auditório no Edifício da Antiga Junta (Gondim)**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# EDITAL

## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

### FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA

- Secção de voto n.º 1 (A-1) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 2 (A-2) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 3 (A-3) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 4 (A-4) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 5 (A-5) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 6 (A-6) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 7 (A-7) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 8 (A-8) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 9 (A-9) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 10 (A-10) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 11 (A-11) – Escola E.B. 2/3 de Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 12 (A-12) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 13 (A-13) – Escola E.B. 2/3 da Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 14 (A-14) – Escola E.B. 2/3 de Maia – Av. Altino Coelho / R. Nova Lage
- Secção de voto n.º 15 (B-1) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 16 (B-2) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 17 (B-3) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 18 (B-4) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 19 (B-5) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 20 (B-6) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 21 (B-7) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva
- Secção de voto n.º 22 (B-8) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# **EDITAL**

## **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

### **FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA**

- Secção de voto n.º 23 (B-9) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva**
- Secção de voto n.º 24 (B-10) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva**
- Secção de voto n.º 25 (B-11) – Escola E.B. 2/3 de Gueifães – Av. Com. Carlos Ferreira Silva**
- Secção de voto n.º 26 (C-1) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 27 (C-2) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 28 (C-3) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 29 (C-4) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 30 (C-5) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 31 (C-6) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 32 (C-7) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 33 (C-8) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 34 (C-9) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 35 (C-10) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**
- Secção de voto n.º 36 (C-11) – Escola E.B. 1/J.I. da Maia – Av.ª João Paulo II (Periférica)**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE FOLGOSA**

**Secção de voto n.º 1 – Escola E.B. 1/J.I. de Folgosa**

**Secção de voto n.º 2 – Escola E.B. 1/J.I. de Folgosa**

**Secção de voto n.º 3 – Escola E.B. 1/J.I. de Folgosa**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE MILHEIRÓS**

**Secção de voto n.º 1 – Antiga Escola Pré-Primária de Milheirós**

**Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia**

**Secção de voto n.º 3 – Sala Multiusos do Parque de Calvilhe**

**Secção de voto n.º 4 – Sede da Junta de Freguesia**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE MOREIRA**

**Secção de voto n.º 1 – Escola E.B. 1/J.I. da Guarda**

**Secção de voto n.º 2 – Escola E.B. 1/J.I. da Guarda**

**Secção de voto n.º 3 – Escola E.B. 1/J.I. da Guarda**

**Secção de voto n.º 4 – Escola E.B. 1/J.I. da Guarda**

**Secção de voto n.º 5 – Escola E.B. 1/J.I. da Guarda**

**Secção de voto n.º 6 (A1) – Escola E.B. 1/J.I. de Pedras Rubras**

**Secção de voto n.º 7 (A2) – Escola E.B. 1/J.I. de Pedras Rubras**

**Secção de voto n.º 8 (A3) – Escola E.B. 1/J.I. de Pedras Rubras**

**Secção de voto n.º 9 (A4) – Escola E.B. 1/J.I. de Pedras Rubras**

**Secção de voto n.º 10 (B1) – Escola E.B. 1/J.I. de Crestins**

**Secção de voto n.º 11 (B2) – Escola E.B. 1/J.I. de Crestins**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA**

**Secção de voto n.º 1 (A-1) – J.I. de Barroso**

**Secção de voto n.º 2 (A-2) – J.I. de Barroso**

**Secção de voto n.º 3 (A-3) – J.I. de Barroso**

**Secção de voto n.º 4 (A-4) – Escola E.B. 1 de Monte Calvário**

**Secção de voto n.º 5 (A-5) – Escola E.B. 1 de Monte Calvário**

**Secção de voto n.º 6 (B-1) – Escola E.B. 1/J. I.de Frejufe**

**Secção de voto n.º 7 (B-2) – Escola E.B. 1/J. I.de Frejufe**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE PEDROUÇOS**

**Secção de voto n.º 1 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 2 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 5 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 6 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 7 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 8 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 9 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 10 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

**Secção de voto n.º 11 – Escola Básica e Secundária de Pedrouços**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS**

**Secção de voto n.º 1 – Escola E.B. 1/J.I. de Arcos**

**Secção de voto n.º 2 – Escola E.B. 1/J.I. de Arcos**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****EDITAL****MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

**Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:**

**FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA**

**Secção de voto n.º 1 – Escola E.B. 1/J.I. da Prozela**

**Secção de voto n.º 2 – Escola E.B. 1/J.I. da Prozela**

**Secção de voto n.º 3 – Escola E.B. 1/J.I. da Prozela**

**Secção de voto n.º 4 – Escola E.B. 1/J.I. do Lidador**

**Secção de voto n.º 5 – Escola E.B. 1/J.I. do Lidador**

**Secção de voto n.º 6 – Escola E.B. 1/J.I. do Lidador**

Paços do Concelho da Maia, 24 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.